



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 113/2022

(Requer informações do Poder Executivo sobre a atualização do pagamento da progressão funcional [letra] - prevista no plano de carreira e remuneração do magistério público municipal)

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Considerando a Lei Ordinária nº 2065, DE 18 DE JANEIRO DE 2013, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal;

Considerando que a PROGRESSÃO FUNCIONAL é a percepção, pelo servidor do Magistério, de vencimento superior ao que vinha recebendo, em decorrência de aplicação, ao vencimento-base de seu cargo, de percentual estabelecido em lei, por nova titulação ou habilitação e por avaliação de desempenho;

Considerando que a Promoção Horizontal é a passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos da classe de cargos a que pertence;

Considerando que Padrão de vencimento é letra que identifica o vencimento percebido pelo servidor dentro da faixa de vencimentos da classe que ocupa;

REQUEIRO à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

1. Está previsto o pagamento da progressão do padrão de vencimento [letra] - prevista no plano de carreira e remuneração do magistério público municipal para o corrente ano?
2. Se positivo, qual a previsão para o pagamento da progressão (Letras)?
3. Se negativo, quais os impedimentos?

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 25 de abril de 2022.

ISLANDO RAMOS PESSOA
Vereador - BIGODE



